INDICAÇÃO Nº 40 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar ao Plenário a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém José Maria Tapajós, com cópia ao Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, a seguinte medida:

"INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS OU FAIXA ELEVADA) NA AVENIDA MARECHAL RONDON, ENTRE A AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO E A TRAVESSA SILVINO PINTO, EM FRENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM (HMS)."

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na via, o que representa um grande risco para pedestres, pacientes e profissionais que transitam diariamente pelo local. Ressalta-se que, embora as ambulâncias reduzam automaticamente a velocidade ao acessar o hospital, os veículos que não se dirigem a essa finalidade continuam a trafegar em alta velocidade, ocasionando acidentes e transtornos que comprometem a segurança viária da região.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para a redução do risco de acidentes, proporcionando mais segurança para todos que frequentam o hospital e suas imediações. Diante disso, solicito que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar essa medida o mais breve possível, atendendo a uma necessidade urgente da população.

Certo de sua atenção e compromisso com a segurança viária, aguardo retorno sobre as providências que poderão ser adotadas.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em ____ de fevereiro de 2025.

RENILSON ALVES
Vereador-PSD